Registrado às f. 155
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 01 de abril de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 de abril de 2019

PORTARIA № 94, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, VI, art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal e art. 81 da Lei Complementar Municipal 18/2008.

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua firmado entre o Município de Guaranésia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia – APAE;
Considerando que o Município de Guaranésia obrigou-se a realizar a cessão de servidor para contribuir com as atividades da entidade;
Considerando que o servidor a ser cedido faz parte do quadro de servidores efetivos do Município e já exerce suas atribuições junto à convenente;

RESOLVE:

Art. 1°. Ceder a servidora **Lucineia de Fátima Pereira dos Santos Moraes**, matrículas 225 e 389, titular de dois cargos de Professor PEB II, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia.

Art. 2°. A cessão terá início a partir desta data, devendo a servidora cumprir suas atividades diárias de acordo com seu cargo e as necessidades da convenente.

Art. 3°. A convenente obriga-se a remeter ao Divisão de Gestão de Pessoas, até o vigésimo dia de cada mês, o controle de presença e horário da servidora cedida

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 01 de abril de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020